



0000000

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

De: Técnico legislativo
Para: Presidente do Legislativo

Referência: Projeto de lei Complementar nº 07/2025

Protocolo: Nº 000000000365/2025

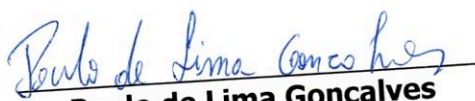
Autoria: Neivor Kessler

EMENTA: "Acrésceta dispositivos à lei nº 850, de 29 de dezembro de 2000 - Código Tributário Municipal de Capanema, para instituir a Notificação para Autorregularização no procedimento fiscal".

Descrição: Proposição protocolada, autuada e cadastrada no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo. Encaminha-se agora a mesma ao Exmo. Senhor Presidente para fins do disposto do artigo nº 121 do Regimento Interno da Câmara municipal de Capanema-PR.

Recebido em 12 de maio de 2025.


Dirceu Alchieri
Presidente


Paulo de Lima Gonçalves
Técnico legislativo